

PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.963/2022

Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019,
criando vagas em cargos públicos.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ainda, a comissão concorda com o projeto substitutivo proposto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Entretanto, propõe emenda modificativa ao inciso II do artigo 2º para adequá-lo à solicitação feita pelo Executivo no Ofício nº 924/GABI/2022, nos seguintes termos:

Art. 2º

.....

II – Administração da SEMASH;

.....

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula